

RESOLUÇÃO DP Nº 35.2015, DE 08 DE MAIO DE 2015.

**ESTABELECE REAJUSTE LINEAR PARA AS
TAXAS DAS TABELAS I, II e V DA TARIFA
PORTUÁRIA.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 30 do Estatuto;

Considerando a Resolução nº 4.093, de 07-05-2015, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ,

Considerando a DECISÃO DIREXE Nº 145.2015, em sua 1.705ª Reunião Extraordinária, realizada em 08-05-2015,

RESOLVE:

1. Aplicar, a partir desta data, reajuste linear de 31,70% (trinta e um inteiros e setenta centésimos por cento) sobre os valores das Tabelas: I – Utilização da Infraestrutura Portuária, II - Utilização da Infraestrutura Terrestre e V – Serviços Gerais, da Tarifa do Porto de Santos.
2. Comunicar que a Tarifa reajustada está disponível no site www.portodesantos.com.br.

Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Min/MS.CES.7